

## Cessão de Direito de Produto

Pelo presente termo, que tem por objetivo arrendar a égua abaixo discriminada no dia do nascimento do produto, para fins de que o produto seja registrado e conste em seu pedigree o arrendatário como criador e proprietário, as partes abaixo declaram:

Arrendador: \_\_\_\_\_  
(proprietário)  
CPF: \_\_\_\_\_.

Arrendatário: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

1) O arrendador é proprietário do animal:

Nome da égua: \_\_\_\_\_.

Pelagem: \_\_\_\_\_.

OBS.: Esse contrato só terá validade no dia do nascimento do produto: Dia \_\_\_\_\_, Mês \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_, para que conste no pedigree do produto o Arrendatário como criador e proprietário, tudo em conformidade com o Regulamento do Serviço de Registro Genealógico do Cavalos Quarto de Milha – Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha vigente.

2) Declara, o arrendador, que o animal em tela, se encontra livre e desembaraçado de qualquer ônus, estando o mesmo sob sua posse e domínio, e assim sendo, resolveu arrendá-lo conforme supra citado.

3) O presente termo de cessão de direitos de produto é personalíssimo, portanto, é vetado ao Arrendatário ceder ou transferir a terceiros os direitos decorrentes do mesmo, sem expressa concordância do Arrendador.

\_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Arrendador: \_\_\_\_\_

Arrendatário: \_\_\_\_\_

Testemunha 1: \_\_\_\_\_ Testemunha 2: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_